



**AUTORIZAÇÃO**  
(Requisição nº 09/2020 – COVID-19)

A Gestora do Fundo Municipal de Campo Alegre – SC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, CONSIDERANDO a ocorrência de situação de emergência; a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; a existência de risco a segurança de pessoas; e a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, **AUTORIZA** a contratação da empresa Papelaria São Bento Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, para aquisição em caráter emergencial de papel toalha considerando a necessidade de ampliação da frequência de higienização das mãos nas unidades de saúde e sede administrativa de Secretaria Municipal de Saúde, tanto dos servidores da saúde quanto dos pacientes, para evitar a propagação do vírus (covid-19), conforme Requisição nº 09/2020, acompanhada do Termo de Referência Simplificado, às fls. 03 a 06, sendo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	160	pct	Papel toalha, branco, interfolhada, 2 dobras, pacote com 1.000 und.	9,70	1.552,00

Justificativa para a Dispensa de Licitação: A contratação por dispensa de licitação fundamenta-se no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, isto em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, relativo ou novo coronavírus (COVID-19) decretada em âmbito nacional, ratificada em âmbito estadual e municipal, ainda, uma vez que está presente a urgência de atendimento da situação epidemiológica a fim de evitar a propagação do contágio na população municipal, o que requer pronta aquisição dos itens indicados abaixo, itens estes que ajudam a impedir a circulação do vírus em âmbito local.

Justificativa da escolha do fornecedor e preço:

Foi solicitado orçamento para as empresas: Reni Lilina, Olimed e Papelaria São Bento, recebendo cotação das três empresas, conforme tabela abaixo, com a devida comprovação dos orçamentos às fls. 07 a 10.

Item	Quant	Unidade	DESCRIÇÃO	Orçamento 1 – Reni Lilina (valor unitário)	Orçamento 2 -Olimed (valor unitário)	Orçamento 3 – Papelaria São Bento (valor unitário)
1	160	pct	Papel toalha, branco, interfolhada, 2 dobras, pacote com 1.000 und.	9,88	9,98	9,70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE-SC



As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 91.00 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 91.01 – Manutenção das Atividades Administrativas: 2.115 – Manutenção e Coordenação da Assistência Básica de Saúde; Elemento de Despesa: 3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Recurso: 0119 – Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde.

Campo Alegre, 23 de março de 2020.

**CAROLINA DA COSTA TELMA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Secretária Municipal de Saúde